



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.214

- DOURADOS, MS

- QUINTA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

- 52 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 3.228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor como Ordenador de Despesa Interino da Fundação de Esportes de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica o senhor Valmor Gerônimo Ranzi Junior, pelos períodos de 05/09 a 19/09/24 e de 23/10 a 06/11/24, designado para substituir interinamente o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados e com competência de ordenador de despesas da pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta em conjunto com o senhor Rodrigo Navarro de Mattos.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 05/09 a 19/09/24 e de 23/10 a 06/11/24.

Dourados (MS), 04 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Republica-se por incorreção****DECRETO Nº 3.256 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Revoga incisos do Decreto nº 602 de 23 de setembro de 2013 que homologa o Regimento Interno e Organograma da Secretaria Municipal de Administração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto nº 2.955/24, que dispõe sobre procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam revogados os incisos XXV a XXX do art. 17 do Decreto 602 de 23 de setembro de 2013 que homologa o Regimento Interno e Organograma da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados (MS), 09 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.258 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Revoga Decreto nº 3.231 de 04 de setembro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 3.231 de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.209 de 05 de setembro, a partir do dia 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**Portaria de Benefício n.º 103/2024/PREVID**

“Dispõe sobre a anulação do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido a Isabel Aparecida Lopes de Godoi”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o trânsito em julgado dos autos nº 0808206-90.2019.8.12.0002, que julgou improcedente o pedido de aposentadoria formulado por Isabel Aparecida Lopes de Godoi;

R E S O L V E:

Art. 1º Anular o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Isabel Aparecida Lopes de Godoi, concedida nos termos da Portaria de Benefício nº 074/2020/PREVID, de 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XXII – nº 5.196, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2020.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 093/2024/ADM/PREVID

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor DHIEGO TROQUEZ, matrícula nº 14, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços para a prestação de serviços para a emissão de certificação digital, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora EDIANA MARIZA BACH, matrícula 11476367-5 como substituta legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/09/1361/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 114764159-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal Subinspetora(GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 066/2024/DFE/GMD.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais relacionados no ANEXO I desta resolução para realizarem o curso teórico e prático de habilitação em Carabina CT 9MM e aperfeiçoamento em espingarda Calibre-12, visando cumprir o estágio anual de qualificação profissional da disciplina de armamento e tiro, considerando a PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, nos seguintes termos.

- I- Comparecer no local, data e horário conforme ANEXO I.
- II - Seguir o cronograma conforme o plano de ensino, ANEXO II.
- III- Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) completo.
- IV – Utilizar óculos de proteção (EPI) e protetor auricular (EPI).

Art. 2º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no estatuto do servidor da GMD.

Art. 3º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino será responsável para acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Mondadori

Diretor Geral interino, conforme Decreto nº 3.257 do dia 09 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 6.211 do dia 09 setembro de 2024.

ANEXO I
Turma III

- DATA: Dias 17, 18 e 19 de setembro de 2024
- LOCAL: CTR - Clube de Tiro Raiz - BR-163, 166 - Vila Vargas, Dourados - MS
- HORÁRIO: Das 07h30min às 18h.
- INSTRUTOR: Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.
- AUXILIARES: Guilherme Pinto Vieira e Fabio Telles David.
- CONVOCADOS:

Nº	NOME
1	Bruno Gonçalves Aguilieri
2	Cristiano de Souza Nonato
3	César Augusto Sestari
4	Divaldo Machado de Menezes
5	Elaine Cristina Barbosa Silveira
6	Elvis Fernandes Ferreira Lima
7	Jonatan Calebe Diniz Costa
8	Josimar Cavalcante de Oliveira
9	João Augusto Dourado Alves
10	Juvenal Costa dos Santos
11	Luiza Ibanhes

RESOLUÇÕES

12	Marcelo de Brito
13	Marcos Augusto de Alencastro Silva
14	Orlean Catellan Teixeira
15	Renata Moreira da Silva
16	Robson Santos de Oliveira
17	Vanderly Pedro de Lima
18	Wenderson de Oliveira Muniz
19	Weslei Henklain Ferruzzi
20	Willian Santos Rodrigues

ANEXO II
PLANO DE ENSINO
PLANO DE AULA E INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO

Objetivo: Proporcionar aos participantes do curso complementar de habilitação em armas longas da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

Curso: Curricular, visando habilitar o efetivo da Guarda Municipal no uso de armas longas, carabinas semiautomáticas e espingardas para Guardas Municipais.

Módulos: O curso é dividido em 02 Módulos, sendo o primeiro totalizando toda a parte teórica (12 horas/aula), o segundo Módulo englobando a parte prática com o manuseio do armamento, e realização de tiro (20 horas/aula).

Turmas: o efetivo do curso designado em conjunto pelas Diretorias de Ensino e Operações formação, divididos em turmas de até 25 alunos.

Carga horária: 32 horas/aula.

Data: Previsão de início em agosto de 2024, o restante conforme determinar a Diretoria de Formação e Ensino da GMD.

MODULO I – PARTE TEÓRICA

12 h/a

Unidade Didática	Conteúdo Programático	Carga Horária
I – PARTE TEÓRICA (Teoria: apostila e data show)	<ul style="list-style-type: none"> - Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. - Manejo, transporte e guarda. - Manutenção dos armamentos. 	12 h/a (teoria)

MODULO II – PARTE PRÁTICA

20 h/a

Unidade Didática	Conteúdo Programático	Carga Horária
I – Parte Prática	<ul style="list-style-type: none"> -Manutenção dos armamentos. -Manejo e condução das armas de fogo. -Ensaio balístico com munições reais SG e de impacto controlado antimotim em curta, média e longa distância para conhecer os efeitos balísticos da munição -Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. - Prática de tiro em estande com espingarda. - Prática de tiro em estande com carabina. - Avaliação final prática de tiro 	20 h/a (prático)

Estratégia de ensino: Interação aluno-instrutor dentro dos métodos de ensino apresentados, com a utilização de apostila e recursos áudio visual (data show). Manuseio do equipamento com munição de manejo e posterior tiro real.

Quantidade de tiros: 85 tiros por aluno.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

Porfirio Arguelho Riveiro Junior
Instrutor de Armamento e Tiro
PORTARIA N 1100/2017/DREX/SR/DPF/MS
CR Nº 106516 SFPC/9º RM

EDITAIS

EDITAL Nº 121/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem no dia 17 de Setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 11 de Setembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 17/09/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
566	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	***.803.111-**	URBANA	17/07/1983	0
567	GLAUCIENE GOMES DOS SANTOS CORONEL	***.190.511-**	URBANA	19/07/1983	0
568	PATRÍCIA ALVES HONÓRIO	***.810.471-**	URBANA	20/07/1983	0
569	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	***.067.331-**	URBANA	30/07/1983	0
570	ADRIANA MARIA PEREIRA CAMPOS	***.934.391-**	URBANA	15/08/1983	0
571	TATIANE BERLAMINO BARBOSA DORNELES	***.346.641-**	URBANA	04/09/1983	0
572	VALTENOR DE QUEIROZ MARQUES JUNIOR	***.332.971-**	URBANA	28/09/1983	0
573	CLAUDIA INACIA LEITE	***.847.831-**	URBANA	06/10/1983	0
574	LUCY CLEIDE DE OLIVEIRA CABREIRA	***.295.861-**	URBANA	25/12/1983	0
575	JANETE MORAES DA ROSA	***.951.871-**	URBANA	22/01/1984	0
576	ALEXANDRO DA SILVA	***.240.711-**	URBANA	01/02/1984	0
577	ESTELA JENUARIO	***.524.611-**	URBANA	03/03/1984	0
578	SIDNAI PANTALEÃO DA SILVA	***.391.921-**	URBANA	03/03/1984	0
579	DILEIDE FERREICA CAMILO	***.916.421-**	URBANA	10/06/1984	0
580	LUZIA LIGERON	***.395.311-**	URBANA	14/09/1984	0
581	GAND GROSSKOPFF	***.953.911-**	URBANA	23/09/1984	0
582	KELLI APARECIDA HONORIO	***.851.481-**	URBANA	26/09/1984	0
583	EDEMARA DE OLIVEIRA PAIVA	***.148.531-**	URBANA	02/11/1984	0
584	RIENE LARA WITTER DA SILVA	***.197.821-**	URBANA	27/11/1984	0
585	ELISAME CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***.775.421-**	URBANA	18/01/1985	0
586	TATIANE SILVA GOMES	***.127.421-**	URBANA	08/03/1985	0
587	FLAVIA DOS SANTOS VAREIRO	***.517.221-**	URBANA	30/03/1985	0
588	ELIZIA MARQUES DE SOUSA	***.339.131-**	URBANA	10/04/1985	0
589	VIVIANE SOARES	***.255.821-**	URBANA	15/04/1985	0
590	VIVIANI DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	***.469.921-**	URBANA	05/05/1985	0
591	PAULA DAIANI DA SILVA	***.651.861-**	URBANA	12/05/1985	0
592	FABIELLE SALINA DE ALMEIDA RODRIGUES	***.648.561-**	URBANA	14/05/1985	0
593	GISLAINE MOREIRA DE SOUZA	***.872.991-**	URBANA	20/06/1985	0
594	ABIGAIR DA SILVA SOARES	***.534.101-**	URBANA	15/07/1985	0

EDITAIS

595	PRISCILA COCA	***.118.801-**	URBANA	14/11/1985	0
596	VANDA DA SILVA RODRIGUES	***.585.431-**	URBANA	26/11/1985	0
597	LUCIANA DEUNIZIO CHAGAS ZATI	***.627.721-**	URBANA	18/01/1986	0
598	DÉBORA CAVALCANTE DE SOUZA	***.896.991-**	URBANA	22/01/1986	0
599	ERICA APARECIDA MENDES DA SILVA	***.731.301-**	URBANA	10/02/1986	0
600	ANDRESSA KRAUSE	***.707.361-**	URBANA	14/02/1986	0

Classificação do Cargo – SERVENTE**Unidades: INDÍGENA**

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
73	AMBILO CABREIRA BENITES	***.562.961-**	INDIGENA	14/04/1997	0
74	BRUNO PEREIRA	***.341.651-**	INDIGENA	13/08/1997	0
75	SANDRA CABREIRA GONÇALVES	***.036.881-**	INDIGENA	07/11/1997	0
76	DIEGO MACIEL MACHADO	***.631.431-**	INDIGENA	11/03/1998	0
77	HENIO ARCE ESCOBAR	***.258.811-**	INDIGENA	19/09/1998	0
78	KEITIELI FERNANDES	***.006.381-**	INDIGENA	16/11/1998	0
79	JAQUELINE BRITES GONÇALVES	***.851.871-**	INDIGENA	02/03/1999	0
80	HILQUIAS PETIGAL FERNANDES	***.657.081-**	INDIGENA	03/04/1999	0
81	MONIZY RODRIGUES MARTINS	***.862.471-**	INDIGENA	22/07/1999	0
82	CAROLINA NUNES DUARTE	***.793.141-**	INDIGENA	25/11/1999	0
83	DAMARAFERNANDES	***.290.281-**	INDIGENA	16/01/2000	0
84	WELLITOM FERRO MIRANDA DA SILVA	***.145.231-**	INDIGENA	28/04/2000	0
85	JANAÍNA MONTEIRO DANIEL	***.496.201-**	INDIGENA	18/08/2000	0
86	SANDIMAR MORALES	***.488.931-**	INDIGENA	18/12/2000	0
87	CATIELI LESCOANO ISNARDE	***.919.221-**	INDIGENA	19/02/2001	0
88	PAMILIS BENITES PEIXOTO	***.201.831-**	INDIGENA	06/06/2001	0
89	CLEIZIANE RAMIRES VERA	***.375.171-**	INDIGENA	13/06/2001	0
90	CAROLAINE VIEIRA DE SOUZA	***.567.961-**	INDIGENA	29/08/2001	0
91	PAMELA ORTIZ RODRIGUES	***.006.941-**	INDIGENA	04/10/2001	0
92	NEUCIELI BERTOLINO MORALES	***.887.111-**	INDIGENA	10/02/2002	0
93	EMILIS QUEDIS JORGE DA SILVA	***.177.751-**	INDIGENA	12/02/2002	0
94	CHAIANA CAVANHA AREVALO	***.347.201-**	INDIGENA	28/03/2002	0
95	LEIDIMARA FERNANDES GONÇALVES	***.438.311-**	INDIGENA	27/09/2002	0
96	RAYANE PRIETO AVILA	***.548.851-**	INDIGENA	15/10/2002	0
97	TAILA DA SILVA PEDRO	***.457.091-**	INDIGENA	22/12/2002	0
98	CLEONILDA MACHADO LOPES	***.699.681-**	INDIGENA	01/12/2003	0
99	EDVAN ALMIRÃO DA SILVA RICARTE	***.289.461-**	INDIGENA	21/01/2004	0
100	GISLAINE SILVA ALMEIDA	***.723.611-**	INDIGENA	10/03/2004	0
101	TAIS CAROLINE VERA AREVALO	***.922.841-**	INDIGENA	03/05/2004	0
102	BRUNO RIBEIRO GONÇALVES	***.036.871-**	INDIGENA	10/05/2004	0
103	GLADSON VOGADO DE SOUZA	***.394.091-**	INDIGENA	13/07/2004	0
104	LUCAS GABRIEL SASS MACEDO	***.578.811-**	INDIGENA	15/05/2005	0
105	ANA CAROLINA GONÇALVES ITURVE	***.005.071-**	INDIGENA	26/09/2005	0

Data: 17/09/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo – ZELADOR**Unidades: URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
491	AMANDA CONCEIÇÃO PAVAO	***.604.121-**	URBANA	09/06/1999	0
492	JOSIELE SUALVES NOGUEIRA	***.049.371-**	URBANA	14/07/1999	0
493	MILENA CONCEIÇÃO DA CRUZ	***.788.141-**	URBANA	04/08/1999	0
494	LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	***.704.844-**	URBANA	22/08/1999	0
495	GIOVANA MAURER HOLSBACK	***.515.831-**	URBANA	24/09/1999	0
496	KETELYN SOUZA FREITAS	***.159.501-**	URBANA	11/11/1999	0
497	ANA CARLA CASTRO DOS SANTOS	***.068.381-**	URBANA	05/12/1999	0
498	RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES	***.713.891-**	URBANA	26/02/2000	0
499	BEATRIZ BENITEZ LEITE	***.396.491-**	URBANA	09/04/2000	0
500	LETICIA DA SILVA BEZERRA	***.899.941-**	URBANA	02/05/2000	0
501	MAIARA BENITES DA SILVA	***.304.351-**	URBANA	19/06/2000	0
502	DAVI MARQUES DOS SANTOS	***.625.351-**	URBANA	02/09/2000	0
503	JOÃO CARLOS DA SILVA HORA	***.683.691-**	URBANA	14/09/2000	0
504	JULIA CAROLINA NASCIMENTO DE ALENCAR	***.080.961-**	URBANA	22/10/2000	0

EDITAIS

505	VICENTE RAMOS NETO	***.946.521-**	URBANA	01/11/2000	0
506	INGRID APARECIDA DA COSTA SILVA	***.210.191-**	URBANA	11/11/2000	0
507	TALES HENRIQUE FERNANDES GOMES	***.825.911-**	URBANA	29/01/2001	0
508	GIACOMO MATHEUS RIBEIRO FREGULHIA	***.763.321-**	URBANA	16/02/2001	0
509	GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	***.961.811-**	URBANA	25/07/2001	0
510	DAMARIS PEDROSO REZENDE	***.846.640-**	URBANA	01/01/2002	0
511	MATHEUS OTÁVIO LOURENÇO NASCIMENTO	***.022.721-**	URBANA	22/02/2002	0
512	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	***.051.141-**	URBANA	02/07/2002	0
513	LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL	***.946.531-**	URBANA	19/10/2002	0
514	ALICE AJALA DA SILVA	***.303.431-**	URBANA	11/11/2002	0
515	GABRIELLY COSTA LOPES	***.740.081-**	URBANA	18/11/2002	0
516	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA	***.162.761-**	URBANA	19/01/2003	0
517	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	***.278.481-**	URBANA	27/05/2003	0
518	IZABELY SANTOS COSTA	***.969.461-**	URBANA	03/02/2004	0
519	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	***.644.081-**	URBANA	28/02/2004	0
520	LARISSA PEREIRA JORGE	***.185.341-**	URBANA	06/03/2004	0
521	TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	***.039.941-**	URBANA	29/04/2004	0
522	BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI	***.614.981-**	URBANA	09/05/2004	0
523	KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES	***.788.441-**	URBANA	25/05/2004	0
524	VICTOR DA SILVA BARROS	***.754.791-**	URBANA	01/07/2004	0
525	LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO	***.157.631-**	URBANA	27/07/2004	0
526	TALITA FERREIRA FELIX	***.804.231-**	URBANA	26/10/2004	0
527	TALITA PEREIRA SANCHES	***.446.761-**	URBANA	29/10/2004	0
528	MARIA ALICE RICCI SABINO	***.871.851-**	URBANA	24/11/2004	0
529	MATEUS AZI DE MELO	***.317.791-**	URBANA	02/02/2005	0
530	PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES	***.043.391-**	URBANA	11/02/2005	0
531	KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES	***.469.111-**	URBANA	17/08/2005	0
532	KETLYN LIMA ROMERO	***.455.001-**	URBANA	28/08/2005	0
533	GUSTAVO HENRIQUE TIBURCIO DA SILVA	***.819.261-**	URBANA	01/02/2006	0

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAIS

Edital Nº 014/2024/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	Código do Imóvel	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em RS
Adonias Nunes Bezerra	Rua Pedro Celestino	VI. Rui Barbosa	F	P/17	51894	00.01.13.05.210.000-1	1994/2024	1384/2024	Art. 2º	RS 800,00
Antonio Batista dos Santos e Outra	Rua Sílvia de Araujo Moraes	Pq. Nova Dourados	33	24	43192	00.05.33.02.130.000-1	1774/2024	1382/2024	Art. 2º	RS 800,00
Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Elziro Vicente	Pq. dos Bem Te Vis	04	12	68712	00.05.64.40.230.000-1	1742/2024	1352/2024	Art. 4º	RS 1.600,00
Camila Sales Carvalho	Rua Pr. Ronaldo Costa	Res. Harrison de Figueiredo II	33	04	88314	00.05.83.51.180.000-7	1563/2024	1285/2024	Art. 2º	RS 800,00
Cassio Ferreira do Amaral	Rua Cyro Melo	Jd. Santa Maria	10	15	45094	00.03.13.03.150.000-1	1982/2024	1396/2024	Art. 2º	RS 800,00
Cerro Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua das Gardênia	Jd. Itamaraca	05	15	133937	00.03.04.07.050.000-0	3011/2024	1487/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Cesar Roberto Dierings	Rua Jose Domingo Baldasso	Pq. Alvorada	11	J	82026	00.01.26.01.160.000-1	2815/2024	1466/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Chigusa Nasu e Outros	Rua Aquidauana	VI. Planalto	06	11	11701	00.02.12.13.060.000-4	1400/2024	1239/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Cintia Cristina da Cruz	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	164	12B	30787	00.05.51.22.110.000-1	1954/2024	1422/2024	Art. 2º Art.14º	RS 1.600,00
Claudinei Tolentino Marques e Outros	Rua Barão do Rio Branco	Parte Chácara 07	00	6A	4230	00.01.14.26.055.000-7	1600/2024	1252/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Comércio Representações e Corretagens Enterp. S/A	Rua Sílvia de Araujo Moraes	Pq. Nova Dourados	25	09	29850	00.05.43.01.090.000-0	1914/2024	1413/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Construtora e Incorporadora Tavares Ltda	Rua Eisei Fujinaka	Jd. Cristhais I	06	23	92448	00.01.29.14.050.000-0	2610/2024	1496/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Construtora e Incorporadora Tavares Ltda	Rua Eisei Fujinaka	Jd. Cristhais I	06	24	92449	00.01.29.14.040.000-0	3180/2024	1537/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio LTDA	Rua H6	Res. Harrison de Figueiredo II	38	10	88421	00.05.83.83.010.000-1	1833/2024	1272/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Juriti	Vival dos Ipês III - Área B	02	16	125100	00.05.98.21.160.000-0	1791/2024	1276/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Daiana Rodrigues Fernandes	Rua 03	Walter Brandao da Silva	21	03	83417	00.04.37.44.030.000-7	1284/2024	1245/2024	Art. 2º	RS 800,00
Daiane Nascimento Aedo	Rua Bolivar Loureiro Rocha	Conj. Hab. Eulalia Pires	T	10	49296	00.04.47.32.100.000-7	680/2024	1448/2024	Art. 2º	RS 800,00
Daniel Batista	Av. Guarita	Distrito Vila São Pedro	01	10	119603	05.01.35.01.051.000-3	1258/2024	1251/2024	Art. 2º	RS 800,00
Daniel Conterno Lemos	Rua Benjamin Constant	Jd. Bara	08	13	5210	00.01.23.13.040.000-1	1992/2024	1385/2024	Art. 2º Art.14º	RS 1.600,00
Daniel Pinhel Junior	Rua Guimaraes Rosa	Jd. Cristhais II	11	22	114896	00.01.29.76.080.000-0	1666/2024	1259/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Daniella Anair Evelyn Domingos Folle	Rua Martin Eberhart	Pq. Alvorada	63	25	8565	00.01.35.12.070.000-0	2594/2024	1464/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Edis Vieira de Souza	Rua Anuncia Salvadora Colman	Vila São Braz	66	17	40206	00.06.34.43.250.000-9	1113/2024	1114/2024	Art. 2º	RS 800,00
Edna Jorge	Rua Martin Eberhart	Res. Santa Fé	20	07	89240	00.01.37.17.070.000-0	2033/2024	1414/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Edson Aparecido de Souza Albertini	Rua Pedro Celestino	Bairro Jardim	07	G	8114	00.01.34.11.070.000-1	3107/2024	1500/2024	Art. 2º	RS 800,00
Elaine Ozorio Silva Xavier	Rua Arthur Manoel de Mattos	Jd. Canaa I	10A	03	43918	00.03.22.29.010.000-1	1785/2024	1265/2024	Art. 2º	RS 800,00
Eliani dos Santos	Rua CV - 14	Sitiocas Campina Verde	28A	29	79490	00.04.84.32.110.000-6	570/2024	1254/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Elias Soares da Silva	Rua Girassol	Jd. Santa Maria	17	01	16491	00.03.03.25.180.000-1	1960/2024	1395/2024	Art. 2º	RS 800,00
Emerson Diego Sobreiro	Rua Sidenez Pereira de Almeida	Altos do Indaiá	37	14	3081	00.01.09.27.150.000-1	1966/2024	1388/2024	Art. 2º	RS 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane	Pq. dos Jequitibás	41	06	32599	00.05.65.12.220.000-0	1599/2024	1086/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Ramao Escobar	Pq. dos Jequitibás	57	20	33779	00.05.75.05.100.000-0	1749/2024	1375/2024	Art. 4º	RS 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Mangueiras	Jd. Colibri	44	03	33121	00.05.73.24.030.000-1	1850/2024	1378/2024	Art. 2º	RS 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Mangueiras	Jd. Colibri	45	17	33041	00.05.73.14.170.000-1	1851/2024	1383/2024	Art. 2º	RS 800,00
Ercília Sanae Matubara	Av. Presidente Vargas	Vila Industrial	115	01	47466	00.05.04.13.010.000-1	1677/2024	1261/2024	Art. 4º	RS 1.600,00
Espolio de David Francoso de Souza	Rua Lídia Pereira Carvalho	Vila Dona Erondina II	16	03	59542	00.04.54.32.040.000-1	1788/2024	1263/2024	Art. 2º	RS 800,00
Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todesquini	Jd. Santa Maria	05	05	57523	00.03.03.23.220.000-1	1963/2024	1393/2024	Art. 2º Art.14º	RS 1.600,00
Espolio de Eliu Pereira da Silva	Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. das Palmeiras	02	06	114365	00.01.53.06.060.000-1	770/2024	1160/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Fundo de Arrendamento Residencial	Rua Interna B	Parte Fazenda Alvorada	00	Área E	87131	00.04.48.41.020.000-1	1870/2024	1514/2024	Art. 2º	RS 800,00
Gaudencio Ferreira Campos	Rua Pref. Joao Vicente Ferreira	Vila Planalto	100	06	55933	00.02.12.02.070.000-1	1875/2024	1386/2024	Art. 2º	RS 800,00
Gismeri Batista Fernandes	Rua CV - 14	Sitiocas Campina Verde	13	10	78926	00.04.84.03.020.000-4	590/2024	1253/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Inacio de Freitas Oliveira	Rua Bahia	VI. Frei Chico (Dist. Vila São Pedro)	05	12	119714	05.01.34.14.133.000-0	1349/2024	1035/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00

EDITAIS

Inacio de Freitas Oliveira	Rua Bahia	Vl. Frei Chico (Dist. Vila São Pedro)	05	11	119712	05.01.34.14.143.000-5	1350/2024	1036/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Ivanildo Lemes de Oliveira	Rua Jose Fernandes Junior	Vila Santa Herminia	07	21	17736	00.03.13.34.030.000-1	1863/2024	1387/2024	Art. 2º	RS 800,00
Joao da Silva Hora	Rua Arara	Vila Vista Alegre	33	18	32899	00.05.71.42.200.000-1	1869/2024	1399/2024	Art. 2º	RS 800,00
Jose Alvíno de Oliveira	Rua Maria da Glória	Vila Industrial	132	09	48284	00.05.04.32.220.000-1	1873/2024	1287/2024	Art. 2º	RS 800,00
Jose Antonio Martins e Outros	Rua Palmeiras	Jd. Santo André	33	08	27886	00.05.22.15.080.000-5	1125/2024	1207/2024	Art. 2º	RS 800,00
Josefa de Lima	Rua Nelson Vicente de Almeida	Sitiocas Campina Verde	29A	29	79509	00.04.84.33.110.000-9	540/2024	1255/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Juarez Francisco Sgarbossa	Rua Maneco de Melo	Pq. Nova Dourados	25	16	41725	00.05.43.01.210.000-1	1858/2024	1353/2024	Art. 2º	RS 800,00
Jucilene Pereira Rodrigues	Rua Barnabé Minhos	Jd. Flórida II	37	22	1263	00.01.06.03.090.000-0	1921/2024	1411/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Junior Antonio Cabral	Via Marginal Flor do Cerrado	Estrela Tovy	06	23	103996	00.04.28.16.230.000-5	990/2024	1025/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Kissara Jamaica Bork Garcia Borges e Ou	Rua Belo Horizonte	Jd. Independência	05	20	59008	00.04.13.25.200.000-1	1867/2024	1451/2024	Art. 2º	RS 800,00
Loteamento Chen Ying SPE LTDA	Rua Claudio Freitas	Vival dos Ipês - Fase IV	05	06	142208	00.05.98.58.060.000-0	2287/2024	1361/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Lucia de Azevedo Massaranduba	Rua Walmir de Souza Silveira	Pq. Rincao I	03	11	95554	00.06.36.63.090.000-1	1753/2024	1398/2024	Art. 2º	RS 800,00
Lucilene de Souza Camilo	Rua Altos do Alvorada	Walter Brandao da Silva	06	14	83077	00.04.37.14.140.000-1	1772/2024	1425/2024	Art. 2º	RS 800,00
Malu Administradora de Bens LTDA	Rua Alemanha	Parte Chácara 168	00	07	93661	00.01.41.13.017.000-0	1811/2024	1415/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Graças	Vila Santa Helena	17	14	17662	00.03.13.28.120.000-0	2049/2024	1409/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Manuel Monteiro dos Santos	Rua João Eduardo Izidoro	Distrito de Vila Vargas	56 NC	P/05	121250	07.01.46.03.069.000-1	1170/2024	1249/2024	Art. 2º	RS 800,00
Marcia Aparecida Rasani Pretto e Outros	Rua Santa Fé	Res. Santa Fé	22	16	89286	00.01.27.87.160.000-3	74/2024	1257/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Marcia Lopes Araujo	Rua Altos do Alvorada	Walter Brandao da Silva	11	08	83163	00.04.37.24.080.000-1	1771/2024	1376/2024	Art. 2º	RS 800,00
Marciano Batista Ferreira	Rua Cornélia Cerzoso de Souza	Res. Ypacarai	02	16	8213	00.01.34.24.080.000-2	1114/2024	1153/2024	Art. 2º	RS 800,00
Maria do Carmo da Costa e Outros	Rua George Alberto Gomes	Jd. Florida I	03	05	4837	00.01.16.33.050.000-0	500/2024	1260/2024	Art. 2º	RS 800,00
Mauro Luiz da Silva	Rua Mal. Rondon	Vila Industrial	135	08	26046	00.05.05.34.080.000-0	1899/2024	1293/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Mauro Rodrigues de Souza	Rua Alegrete	Jd. Joquei Clube	25	24	40768	00.06.39.02.120.000-2	1660/2024	1256/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Moacir Pasto	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	43	13	32628	00.05.65.14.070.000-0	1926/2024	1419/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Neuza Inez Kleinhans	Av. Joaquim Teixeira Alves	Jd. Climax	15	01	19580	00.04.05.01.120.000-2	1310/2024	1210/2024	Art. 2º Art.14º	RS 1.600,00
Priscila dos Santos Sant'ana	Rua Deoclides Rosa dos Santos	Poravi	2A	15	80590	00.05.85.26.150.000-8	5212/2023	913/2024	Art. 2º	RS 800,00
Quelis Gonçalves dos Santos	Rua Waldomiro de Souza	Vila Industrial	130	01	26140	00.05.06.23.010.000-0	2027/2024	1418/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Severino Lucena de Vasconceos	Res. Greenville	74	20	128045	00.05.94.33.200.000-0	2095/2024	1337/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua A	Res. Greenville	48	13	127333	00.05.94.28.010.000-0	2224/2024	1364/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Sinjao Capile	Res. Greenville	61	01	127691	00.05.94.26.120.000-0	2215/2024	1365/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 14	Res. Greenville	03	16	126418	00.05.96.94.060.000-0	2417/2024	1407/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Severino Lucena de Vasconceos	Res. Greenville	11	12	126544	00.05.96.63.120.000-0	2414/2024	1408/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Joao Gois	Res. Greenville	34	03	126987	00.05.95.95.050.000-0	2439/2024	1439/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 10	Res. Greenville	23	05	126735	00.05.96.40.020.000-0	2687/2024	1483/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 11	Res. Greenville	23	26	126757	00.05.96.40.230.000-0	2685/2024	1484/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 11	Res. Greenville	24	09	126767	00.05.96.51.040.000-0	2684/2024	1486/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Noé de Mello	Res. Greenville II	119	20	133788	00.05.80.71.040.000-0	3250/2024	1541/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rodovia BR 463	Campo Dourado	A	16	25677	00.04.82.16.160.000-0	1638/2024	1235/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rodovia BR 463	Campo Dourado	A	17	25678	00.04.82.16.170.000-4	1637/2024	1236/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	RS 2.600,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Vicente Lara	Jd. Ibirapuera	02	24	109081	00.05.76.03.240.000-0	2855/2024	1431/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Gumercindo Martins	Jd. Ibirapuera	10	02	109401	00.05.76.18.020.000-0	2851/2024	1433/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Gumercindo Martins	Jd. Ibirapuera	21	01B	141387	00.05.76.52.221.000-0	2883/2024	1443/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Wilson Barbosa da Silva	Rua Dr. Mandacaru	Pq. dos Bem Te Vis	04	10	68710	00.05.64.40.050.000-0	1896/2024	1412/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Yoshimi Togo	Rua Mal. Rondon	Vila Industrial	127	22	26018	00.05.05.24.120.000-1	1746/2024	1373/2024	Art. 4º	RS 1.600,00

Priscila da Silva

Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Dourados - MS

LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 056/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 26.628.908/0001-38	01	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60	02	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.740.794/0001-60	03	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 085/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS-LINHA PESADA E MINI PORTAS PALLET PARA ALMOXARIFADO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 13/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 26/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/y19y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 10 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação, da “ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024/DL/PMD” e do “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024/DL/PMD”, publicado em 20 de Agosto de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.197, relativo ao Processo de Licitação nº 40/2024 (Pregão Eletrônico nº 009/2024), devido à falha na elaboração do mesmo (dados incorretos de valor unitário e total), sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado.

Onde Consta na Ata:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)		
					Unitário	Total	
02	<p>Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. - Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.</p> <p>Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;</p> <p>Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.</p> <p>Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.</p> <p>As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.</p>	Serviço	120	Serviço	R\$ 402,00	R\$ 48.240,00	
Valor Total						R\$ 95.880,00	
Valor total por extenso: Noventa E Cinco Mil, Oitocentos E Oitenta Reais							

Passa a Constar na Ata:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)		
					Unitário	Total	
02	<p>Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. - Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.</p> <p>Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;</p> <p>Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.</p> <p>Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.</p> <p>As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.</p>	Serviço	120	Serviço	R\$ 397,00	R\$ 47.640,00	
Valor Total						R\$ 95.880,00	
Valor total por extenso: Noventa E Cinco Mil, Oitocentos E Oitenta Reais							

LICITAÇÕES

E onde Consta no Extrato:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	<p>Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. - Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.</p> <p>Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;</p> <p>Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.</p> <p>Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.</p> <p>As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.</p>	Serviço	120	Serviço	R\$ 402,00

Passe a Constar na Extrato:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	<p>Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. - Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.</p> <p>Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.</p> <p>Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;</p> <p>Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.</p> <p>Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.</p> <p>As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.</p>	Serviço	120	Serviço	R\$ 397,00

Dourados – MS, 10 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022/DL/PMO**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 165/2022 Tomada de Preços nº 011/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 15/10/2024 e previsão de vencimento em 15/04/2025; Bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 18/08/2024 e previsão de vencimento em 18/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA CLARINDA MATOS E SOUZA
CNPJ Nº: 29.915.970/0001-07
Responsável Legal: Marinete Maciel de Carvalho
CPF Nº: 596.381.331-04

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 3.591,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.903,00 (Quinze Mil Novecentos e Três Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Agosto de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 008/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDETE PEREIRA LIMA
CNPJ Nº: 25.098.159/0001-11
Responsável Legal: Jessyka Kelly Martins Smaniotto
CPF Nº: 018.433.551-59

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 4.891,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 28.375,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 009/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
Responsável Legal: Gislaíne de Oliveira Correia
CPF Nº 020.449.501-62

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 3.525,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.837,00 (Quinze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 012/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN
CNPJ Nº: 14.642.558/0001-85
Responsável Legal: NÁDILA NELLY LEAL DA SILVA
CPF Nº: 889.102.611-53
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 3.445,00 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.073,00 (Quinze Mil e Setenta e Três Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 030/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
CNPJ Nº: 15.054.342/0001-61
Responsável Legal: Elaine Moreno do Nazare Martins
CPF Nº 951.978.261-34
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 3.778,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 16.546,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 031/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA
CNPJ Nº: 14.747.717/0001-06
Responsável Legal: ELAINE ALVES CÂNDIDO NOLASCO
CPF Nº: 026.839.491-11
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 4.136,00 (Quatro Mil Cento e Trinta e Seis Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.158,00 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 036/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VITTÓRIO FEDRIZZI
CNPJ Nº: 14.626.481/0001-50

Responsável Legal: Nair Santos Machado Silva
CPF Nº 905.486.711-68

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 4.273,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Três Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.751,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 038/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS

CNPJ Nº: 34.266.027/0001-42

Responsável Legal: BIANCA SANTOS SANTANA ORTIZ
CPF Nº 042.674.251-67

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.567,96 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.765,96 (Quinze Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.867.548/0001-48

PROCESSO Nº 094/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, calibração e verificação INMETRO de Etilômetros utilizados pela Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024, Processo de Licitação nº. 094/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.0105. – Policiamento

2016. - Conservação do Patrimônio Público

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 8.227,42 (oito mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ:18.493.600/0001-02

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 058/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.000. Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

14.001. Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

15.452.0111. Serviços Urbanos

2019. Coordenação Da Manutenção E Modernização Dos Serviços Urbanos

33.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.009,00 (Doze mil e nove reais).

GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO : Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 Setembro de Maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 11.958.200/0001-78

PROCESSO: 048/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024 Ata de Registro de Preço 089/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de teste qualitativo de beta HCG, implante subdérmico (etonogestrel) e sistema intra-uterino (levonogestrel), a serem disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000. Secretaria Municipal De Saúde

12.002. Fundo Municipal De Saúde

10.301.0142 Atenção Básica

2.118. Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde

33.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme parecer jurídico nº 407/2024/PGM/PELC, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil, Setecentos Reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141421

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			16 - Habitação		
13000000000 Receita Patrimonial	11.533,60	76.570,17		146.213,65	1.726.404,49
			Subtotal:	146.213,65	1.726.404,49
	Subtotal Retificado:	11.533,60	*Liquidação de Despesa:		
	Receita Retificada:	11.533,60	* TIPO 1		
				182.071,87	1.253.660,32
				182.071,87	1.253.660,32
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	146.213,65	1.726.404,49	Despesas a Pagar(Pgto):	241.150,84	1.233.418,20
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	146.213,65	1.726.404,49	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	381.954,13
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	4.306,87	28.778,94	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	0,00	485,07	01 - Depósitos e Consignações		
002 - Ipssd Prev.Própria	8.275,56	48.916,16	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	5.268,72	28.526,82
003 - I.R.R.F	17.672,45	106.863,85	001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	0,00	485,07
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	1.157,76	10.000,00	002 - Ipssd Prev.Própria	8.165,39	47.274,84
302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	269,54	2.383,17	003 - I.R.R.F	15.646,21	116.256,77
303 - BB - Financiamento Particular	1.535,50	8.743,37	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	1.157,76	26.057,65
305 - Bradesco Financiamento Particular	1.070,66	8.088,91	302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	269,54	2.638,48
307 - Cassems	2.840,95	17.746,90	303 - BB - Financiamento Particular	1.535,50	8.869,12
308 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.869,12	9.709,23	305 - Bradesco Financiamento Particular	1.403,65	8.421,90
Subtotal:	38.998,41	241.715,60	307 - Cassems	2.840,95	17.318,95
			308 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.869,12	9.351,31
04 - Transferências Financeiras			Subtotal:	38.156,84	265.200,91
007 - Transferência recebida	0,00	754.949,60	Total:	279.307,68	1.880.573,24
008 - Transferência Financeira a Aghab	202.189,14	492.956,18			
Subtotal:	202.189,14	1.247.905,78			
Total:	387.401,20	3.216.025,87			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		2.069.059,65	Banco		1.754.677,96
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.069.059,65	Total Saldo Mês Anterior:		1.754.677,96
Total Geral Receita:		5.361.655,69	Total Geral Despesa:		5.361.655,69

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141314

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			15 - Urbanismo	1.245.500,13	20.042.756,23
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.443,05	267.834,57	Subtotal:	1.245.500,13
1300000000	Receita Patrimonial	22.717,59	259.688,09		20.042.756,23
1700000000	Transferências Correntes	1.814.984,00	1.814.984,00	*Liquidação de Despesa:	1.819.200,45
1900000000	Outras Receitas Correntes	576.745,81	3.273.338,23	* TIPO 1	1.503.599,21
	Subtotal Retificado:	2.445.890,45	5.615.844,89	* TIPO 2	315.601,24
	Receita Retificada:	2.445.890,45	5.615.844,89	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	1.785.150,03	12.180.640,86
Despesas a Pagar (Contrapartida)	1.245.500,13	20.042.756,23	*Anulação OP - TIPO 2:	(109.337,80)	(1.032.041,22)
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
	Total:	1.245.500,13	20.042.756,23	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00
				Resto a Pagar(Pgto):	321.458,94
01 - Depósitos e Consignações				*Anulação OP - TIPO 3:	(135,39)
001 - I.N.S.S pessoa física	939,80	6.578,60	01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	113,44	151,22	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	37,78
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	8.234,54	55.951,20	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	9.258,49	55.463,72
001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	(19.132,94)	264.980,84	001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	10.587,50	312.871,43
002 - Ipssd Prev.Própria	51.916,44	354.358,69	002 - Ipssd Prev.Própria	56.591,75	352.695,61
003 - I.R.R.F	68.067,74	523.561,46	003 - I.R.R.F	77.542,12	574.528,26
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	(27.729,64)	259.250,40	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	23.864,24	350.230,44
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	308,05	1.848,30	005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	308,05	1.848,30
007 - Bancoob - Financiamento Particular	1.539,45	9.236,70	007 - Bancoob - Financiamento Particular	1.539,45	9.037,78
008 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	2.985,79	17.914,74	008 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	2.985,79	17.914,74
009 - BB - Financiamento Particular	17.757,94	104.260,00	009 - BB - Financiamento Particular	17.757,94	102.629,14
010 - BMG cartão de crédito	275,70	1.676,36	010 - BMG cartão de crédito	279,57	1.682,81
011 - Bradesco Cartão de Crédito	236,69	1.301,28	011 - Bradesco Cartão de Crédito	236,69	1.301,28
012 - Bradesco Financiamento Particular	50.262,83	291.081,17	012 - Bradesco Financiamento Particular	48.283,79	286.142,54
014 - Cassems	19.775,35	132.481,11	014 - Cassems	19.501,35	131.713,07
015 - C.E.F. - Financiamento Particular	6.239,20	36.067,25	015 - C.E.F. - Financiamento Particular	6.239,20	34.979,21
021 - Pensão Judicial	703,32	4.923,24	021 - Pensão Judicial	703,32	4.877,41
026 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	1.985,95	11.209,54	026 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	1.843,73	10.154,31
027 - Sinsemd - 1%	534,97	4.868,58	027 - Sinsemd - 1%	581,43	5.196,74
029 - Uniodonto	670,68	4.723,92	029 - Uniodonto	670,68	4.694,76
031 - Vale Transporte	242,78	2.020,66	031 - Vale Transporte	242,78	2.107,44
032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	571,74	3.921,19	032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	571,74	3.901,56
048 - Unimed	2.132,12	14.814,64			

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

049 - Valeded Saúde Serviços de Saúde Ltda	156,99	1.063,29
050 - Panamericano Financiamento Particular	66,28	397,68
052 - Sicredi Centro Sul Ms	1.225,45	4.255,78
060 - Prover Odontologia	119,72	822,56
070 - Salario-familia	186,12	1.426,92
Subtotal:	190.386,50	2.115.147,32

04 - Transferências Financeiras

007 - Transferência recebida	0,00	5.115.727,40
008 - Transferência Financera A Agetran	1.429.609,60	3.189.602,62
Subtotal:	1.429.609,60	8.305.330,02
Total:	2.865.496,23	30.463.233,57

01 - Depósitos e Consignações

048 - Unimed	2.132,12	14.704,44
049 - Valeded Saúde Serviços de Saúde Ltda	151,05	1.057,35
050 - Panamericano Financiamento Particular	66,28	397,68
052 - Sicredi Centro Sul Ms	1.225,45	3.481,55
060 - Prover Odontologia	119,72	817,40
070 - Salario-familia	186,12	1.426,92
Subtotal:	283.470,35	2.285.893,67

04 - Transferências Financeiras

009 - Transf. Financeira ao FMSP	0,00	235.759,85
Subtotal:	0,00	235.759,85
Total:	2.390.079,32	19.760.221,08

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	8.721.049,03
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	8.721.049,03
Total Geral Receita:	44.800.127,49

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	4.997.150,18
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	4.997.150,18
Total Geral Despesa:	44.800.127,49

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141333

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	0,00	15.424,27	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	0,00	15.424,27	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	0,00	15.424,27	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		718.439,91	Banco		733.864,18
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		718.439,91	Total Saldo Mês Anterior:		733.864,18
Total Geral Receita:		733.864,18	Total Geral Despesa:		733.864,18

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141475

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA			
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente			08 - Assistência Social			
1300000000	62.439,36	380.948,97		2.653.438,46	14.577.768,79	
1700000000	1.037.918,73	2.682.233,16	Subtotal:	2.653.438,46	14.577.768,79	
1900000000	0,00	404,60	*Liquidação de Despesa:			
	Subtotal Retificado:	1.100.358,09	* TIPO 1	1.958.564,25	13.838.717,12	
	Receita Retificada:	1.100.358,09	* TIPO 2	1.876,36	313.503,73	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):			
	2.653.438,46	14.577.768,79	*Anulação OP - TIPO 2:			
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):			
	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:			
	Total:	2.653.438,46	14.577.768,79	Resto a Pagar(Pgto):		
			*Anulação OP - TIPO 3:			
			01 - Depósitos e Consignações			
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	392,93	3.003,65	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	1.767,10	2.610,72	
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	37.844,07	196.093,28	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	29.731,68	181.347,97	
001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	12.566,40	50.265,60	001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	26.928,00	43.683,20	
002 - Ipssd Prev.Própria	133.908,35	909.035,19	002 - Ipssd Prev.Própria	144.675,49	897.322,58	
003 - I.R.R.F	166.887,25	1.021.955,67	003 - I.R.R.F	151.962,46	1.015.957,85	
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	5.887,54	28.644,26	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	5.887,54	44.213,10	
008 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	1.295,64	7.988,88	008 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	1.370,87	7.829,53	
009 - Banco Daycoval Financiamento	575,48	4.028,36	009 - Banco Daycoval Financiamento	575,48	4.028,36	
010 - Bancoob - Financiamento Particular	2.192,11	14.603,37	010 - Bancoob - Financiamento Particular	2.192,11	14.232,67	
011 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	6.701,42	46.999,60	011 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	6.900,07	46.238,06	
012 - BB - Financiamento Particular	28.604,76	202.388,95	012 - BB - Financiamento Particular	29.530,19	200.910,23	
013 - BMG cartão de crédito	600,83	4.620,72	013 - BMG cartão de crédito	711,73	5.036,36	
014 - Bradesco Cartão de Crédito	2.832,69	18.201,88	014 - Bradesco Cartão de Crédito	2.987,42	18.073,71	
015 - Bradesco Financiamento Particular	93.317,43	647.597,16	015 - Bradesco Financiamento Particular	96.099,29	638.195,15	
017 - Cassems	55.638,11	370.575,06	017 - Cassems	55.267,23	364.809,90	
018 - C.E.F. - Financiamento Particular	24.137,20	157.459,08	018 - C.E.F. - Financiamento Particular	22.710,53	154.518,62	
026 - Panamericano Financiamento Particular	690,30	5.192,10	026 - Panamericano Financiamento Particular	750,30	5.252,10	
029 - Salário Maternidade - INSS	0,00	7.316,73	029 - Salário Maternidade - INSS	0,00	7.316,73	
032 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	19.608,44	143.925,40	032 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	22.991,17	142.557,92	
033 - Sinsemd - 1%	525,80	3.536,81	033 - Sinsemd - 1%	523,55	3.477,33	
035 - Unimed	9.719,62	63.849,53	035 - Unimed	9.205,64	62.131,62	
037 - Valed Saúde Serviços de Saúde Ltda	703,15	4.460,41				
039 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	839,27	5.683,89				
048 - Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	948,53	6.474,77				

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

050 - Hstu Serviços de Saúde	1.419,00	14.802,62
052 - Salario-Familia	62,04	496,32
054 - Sicredi Centro Sul Ms	5.167,50	52.467,30
055 - Simted 2%	232,80	1.156,00
056 - Uniodonto	1.166,40	7.873,20
060 - Pensão Judicial	946,04	4.730,20
095 - Nio Cartão de crédito	971,46	1.441,88
Subtotal:	616.382,56	4.006.867,87

04 - Transferências Financeiras

007 - Transferência recebida	0,00	5.990.983,58
009 - Transferência financeira ao Fmas	2.273.899,95	5.797.582,53
Subtotal:	2.273.899,95	11.788.566,11
Total:	5.543.720,97	30.373.202,77

01 - Depósitos e Consignações

037 - Valeded Saúde Serviços de Saúde Ltda	676,56	4.282,77
039 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	817,17	5.649,69
048 - Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	948,53	6.438,47
050 - Hstu Serviços de Saúde	2.008,95	15.840,53
052 - Salario-Familia	62,04	496,32
054 - Sicredi Centro Sul Ms	5.167,50	55.106,50
055 - Simted 2%	232,80	1.039,80
056 - Uniodonto	1.224,72	7.756,56
060 - Pensão Judicial	946,04	4.284,16
095 - Nio Cartão de crédito	153,42	470,42
Subtotal:	625.005,58	3.961.108,93
Total:	3.692.280,11	17.881.637,10

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	8.327.578,20
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	8.327.578,20
Total Geral Receita:	41.764.367,70

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	9.304.961,81
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	9.304.961,81
Total Geral Despesa:	41.764.367,70

BALANCETE MENSAL



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141330

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			16 - Habitação	0,00	949.988,56
1300000000	Receita Patrimonial	60.363,76	408.938,53	Subtotal:	0,00
1900000000	Outras Receitas Correntes	4.478,18	81.633,10		
	Subtotal Retificado:	64.841,94	490.571,63	*Liquidação de Despesa:	424.183,86
	Receita Retificada:	64.841,94	490.571,63	* TIPO 1	424.183,86
				* TIPO 2	0,00
					1.335.301,19
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	949.988,56	Despesas a Pagar(Pgto):	424.183,86	947.673,36
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	(424.183,86)	(424.183,86)
Total:	0,00	949.988,56	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
007 - Transferência recebida	0,00	523.304,70	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	1.536.421,52
009 - Transferencia Financeira Ao Fmhp	424.183,86	424.183,86	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	424.183,86	947.488,56	01 - Depósitos e Consignações		
Total:	424.183,86	1.897.477,12	003 - I.R.R.F	0,00	2.442,77
			Subtotal:	0,00	2.442,77
			Total:	424.183,86	2.486.537,65
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		11.198.368,12	Banco		10.149.890,66
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		11.198.368,12	Total Saldo Mês Anterior:		10.149.890,66
Total Geral Receita:		13.586.416,87	Total Geral Despesa:		13.586.416,87

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141324

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			18 - Gestão Ambiental		
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.434,76	337.400,12		0,00
1300000000	Receita Patrimonial	28.070,53	169.308,94	Subtotal:	0,00
1700000000	Transferências Correntes	750,00	5.250,00		267.178,22
1900000000	Outras Receitas Correntes	46.143,28	340.081,95		
	Subtotal Retificado:	144.398,57	852.041,01		
	Receita Retificada:	144.398,57	852.041,01		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
0,00			1.114,86		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
0,00			(472,78)		
Total:			0,00		
0,00			0,00		
01 - Depósitos e Consignações			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
003 - I.R.R.F			*Anulação OP - TIPO 8:		
3,82			0,00		
Subtotal:			0,00		
3,82			0,00		
04 - Transferências Financeiras			Resto a Pagar(Pgto):		
012 - Transferência recebida			*Anulação OP - TIPO 3:		
0,00			0,00		
Subtotal:			0,00		
0,00			0,00		
Total:			3,82		
3,82			44,87		
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
003 - I.R.R.F			003 - I.R.R.F		
3,82			3,82		
Subtotal:			3,82		
3,82			44,87		
04 - Transferências Financeiras			04 - Transferências Financeiras		
012 - Transferência recebida			005 - Transf. Financeira Ao Fmisp		
0,00			21.154,06		
Subtotal:			21.154,06		
0,00			56.354,51		
Total:			22.272,74		
3,82			76.137,06		
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		3.270.833,28	Banco		4.300.408,72
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
	Total Saldo Exercício Anterior:	3.270.833,28		Total Saldo Mês Anterior:	4.300.408,72
	Total Geral Receita:	4.643.724,00		Total Geral Despesa:	4.643.724,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141884

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			10 - Saúde		
1300000000	577.895,25	3.645.368,54			
1700000000	30.904.157,30	142.873.938,74			
1900000000	296.872,63	1.151.184,82			
Subtotal Retificado:	31.778.925,18	147.670.492,10	Subtotal:	20.953.859,95	362.022.303,43
Receita Capital			*Liquidação de Despesa:		
2400000000	11.517,58	3.505.094,66	* TIPO 1		
Subtotal Retificado:	11.517,58	3.505.094,66	* TIPO 2		
Receita Retificada:	31.790.442,76	151.175.586,76			
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	20.953.859,95	362.022.303,43	Despesas a Pagar(Pgto):		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		
Total:	20.953.859,95	362.022.303,43	(2.477,64)		
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	245.518,50	1.612.056,28	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	5.466,12	22.012,32	*Anulação OP - TIPO 8:		
002 - Ipssd Prev.Própria	1.228.286,42	8.352.739,32	0,00		
003 - I.R.R.F	0,00	1.805,63	*Anulação OP - TIPO 3:		
003 - Irrf S/ Salário	1.941.202,32	12.804.053,96	0,00		
003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros	73.166,82	366.491,79	Resto a Pagar(Pgto):		
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	106.356,38	667.077,79	678,51		
005 - SIMTED 2%	210,80	624,43	*Anulação OP - TIPO 3:		
201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos	1.104,56	6.450,29	0,00		
205 - Associação Beneficente Douradense	52.051,38	312.308,28	01 - I.N.S.S. folha de pagamento		
207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	5.091,29	35.621,90	249.289,70		
208 - Banco Daycoval Financiamento	1.981,58	13.714,04	001 - I.N.S.S. pessoa jurídica		
209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.895,08	14.718,68	1.973,40		
210 - Bancoob - Financiamento Particular	18.456,10	114.621,68	002 - Ipssd Prev.Própria		
211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	72.947,46	525.304,27	1.304.049,09		
212 - BB - Financiamento Particular	367.032,80	2.559.010,73	003 - I.R.R.F		
213 - BMG cartão de crédito	8.513,72	70.343,78	0,00		
214 - Bradesco Cartão de Crédito	14.153,26	100.037,77	003 - Irrf S/ Salário		
215 - Bradesco Financiamento Particular	798.411,61	5.430.562,36	1.912.453,33		
217 - Cassems	366.305,21	2.518.966,29	003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros		
218 - C.E.F. - Financiamento Particular	193.299,96	1.339.703,58	95.789,74		
			004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		
			137.493,11		
			005 - SIMTED 2%		
			210,80		
			201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos		
			0,00		
			205 - Associação Beneficente Douradense		
			52.051,38		
			207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		
			4.846,25		
			208 - Banco Daycoval Financiamento		
			1.981,58		
			209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		
			1.895,08		
			210 - Bancoob - Financiamento Particular		
			19.246,91		
			211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular		
			74.263,80		
			212 - BB - Financiamento Particular		
			364.507,73		
			213 - BMG cartão de crédito		
			9.516,40		
			214 - Bradesco Cartão de Crédito		
			13.432,34		
			215 - Bradesco Financiamento Particular		
			791.240,48		
			217 - Cassems		
			362.675,16		
			218 - C.E.F. - Financiamento Particular		
			190.859,51		

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

220 - Conv. SIEMS	237,53	1.695,55
223 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURAD	4.024.748,76	16.197.430,26
225 - Hospital Cassems	256.134,93	1.288.016,53
227 - Hstu Serviços de Saúde	8.223,00	48.871,21
233 - Panamericano Financiamento Particular	5.562,38	45.066,53
236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo	2.133,67	13.517,30
237 - Penh. TRT 24º Serv. Fernando do Nasc. Carneiro	678,02	4.395,03
239 - Pensão Judicial SEMS	31.350,40	215.418,46
240 - Processo Administrativo	0,00	431,24
241 - Prover Odontologia	658,46	5.985,75
242 - Salario-Familia	1.302,84	7.762,67
244 - Sicredi Centro Sul Ms	24.319,17	158.207,86
245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	117.657,45	763.770,75
246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg	9.673,34	64.643,33
247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	22.606,66	107.692,48
248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S	315,00	2.205,00
249 - Sinsemd - 1%	6.165,88	42.636,10
251 - Unimed	70.837,67	479.812,23
252 - Uniodonto	6.619,32	45.577,08

01 - Depósitos e Consignações

220 - Conv. SIEMS	231,74	1.569,50
223 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURAD	4.024.748,76	16.197.430,26
225 - Hospital Cassems	256.134,93	1.288.016,53
227 - Hstu Serviços de Saúde	6.698,48	47.881,76
233 - Panamericano Financiamento Particular	5.851,44	46.415,19
236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo	2.267,42	13.609,84
237 - Penh. TRT 24º Serv. Fernando do Nasc. Carneiro	844,82	4.260,79
239 - Pensão Judicial SEMS	31.161,47	184.068,06
241 - Prover Odontologia	748,25	6.215,13
242 - Salario-Familia	1.302,84	7.762,67
243 - SICCOB	0,00	9.585,86
244 - Sicredi Centro Sul Ms	24.778,67	154.140,60
245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	114.268,56	745.763,05
246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg	9.417,80	64.037,85
247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	21.638,52	96.567,15
248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S	315,00	2.205,00
249 - Sinsemd - 1%	6.139,60	43.060,09
251 - Unimed	69.733,36	471.305,80
252 - Uniodonto	6.619,32	45.285,48
253 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	2.459,73	18.683,85
255 - Vale Transporte SEMS	874,25	5.788,25
256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	13.865,00	96.060,25
264 - Salário Maternidade - INSS	44.742,21	470.020,74
450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL	4.412,41	15.917,83
Subtotal:	10.237.030,37	56.721.747,72
Total:	63.788.689,57	329.298.332,93

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

253 - Valeded Saúde Serviços de Saúde Ltda	2.864,42	18.439,71
255 - Vale Transporte SEMS	356,48	3.638,13
256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	13.957,70	96.346,57
263 - Hospital e Maternidade Santa Rosa	20.286,12	138.221,71
264 - Salário Maternidade - INSS	44.742,21	470.020,74
450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL	7.794,41	23.712,24
Subtotal:	10.180.677,19	57.111.739,63

04 - Transferências Financeiras

010 - Transferência financeira a saúde	16.597.293,95	119.191.523,61
Subtotal:	16.597.293,95	119.191.523,61
Total:	47.731.831,09	538.325.566,67

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	81.015.046,50
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	81.015.046,50
Total Geral Receita:	770.516.199,93

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	79.195.563,57
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	79.195.563,57
Total Geral Despesa:	770.516.199,93

BALANCETE MENSAL



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141315

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			06 - Segurança Pública	0,00	104.128,00
1300000000 Receita Patrimonial	19.765,61	129.765,02	Subtotal:	0,00	104.128,00
Subtotal Retificado:	19.765,61	129.765,02	*Liquidação de Despesa:	0,00	132.016,34
Receita Retificada:	19.765,61	129.765,02	* TIPO 1	0,00	55.080,00
			* TIPO 2	0,00	76.936,34
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	104.128,00	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	55.080,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	0,00	104.128,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
003 - I.R.R.F	0,00	1.596,90	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	76.936,34
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,00	126,80	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	1.723,70	01 - Depósitos e Consignações		
04 - Transferências Financeiras			003 - I.R.R.F	0,00	4.992,90
007 - Transferência recebida	0,00	270.960,30	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,00	126,80
009 - Transf. Financeira Ao Fmisp	21.154,06	21.154,06	Subtotal:	0,00	5.119,70
Subtotal:	21.154,06	292.114,36	Total:	0,00	137.136,04
Total:	21.154,06	397.966,06			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		2.799.109,70	Banco		3.085.576,74
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.799.109,70	Total Saldo Mês Anterior:		3.085.576,74
Total Geral Receita:		3.326.840,78	Total Geral Despesa:		3.326.840,78

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141339

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
Total Geral Receita:		0,00	Total Geral Despesa:		0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141322

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			27 - Desporto e Lazer		
1300000000 Receita Patrimonial	6.342,03	34.233,16	Subtotal:	269.355,42	3.965.836,45
1700000000 Transferências Correntes	578.384,20	578.384,20	*Liquidação de Despesa:		
Subtotal Retificado:	584.726,23	612.617,36	* TIPO 1	391.007,90	3.931.449,29
Receita Retificada:	584.726,23	612.617,36	* TIPO 2	347.435,40	3.533.360,24
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	269.355,42	3.965.836,45	Despesas a Pagar(Pgto):	477.263,91	3.513.062,32
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	(2.282,82)	(4.776,17)
Total:	269.355,42	3.965.836,45	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	255,92	Resto a Pagar(Pgto):	132.026,25	519.577,09
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	8.204,16	48.419,76	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
002 - IPSSD Prev.própria	5.291,12	36.693,00	01 - Depósitos e Consignações		
003 - I.R.R.F	14.217,16	93.687,28	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	255,92
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	1.935,08	13.105,75	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	9.014,42	44.489,25
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	0,00	185,50	002 - IPSSD Prev.própria	5.850,72	36.492,92
007 - Bancoob - Financiamento Particular	1.782,89	10.749,27	003 - I.R.R.F	13.978,26	96.674,78
010 - BMG cartão de crédito	0,00	119,36	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	5.208,14	17.704,70
011 - Bradesco Financiamento Particular	1.103,91	6.623,46	005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	0,00	356,54
013 - Cassems	2.215,76	15.495,97	007 - Bancoob - Financiamento Particular	1.680,41	10.444,50
017 - Hstu Serviços de Saúde	236,00	414,00	010 - BMG cartão de crédito	0,00	119,36
020 - Salario-familia	0,00	119,94	011 - Bradesco Financiamento Particular	1.103,91	6.623,46
022 - Sicredi Centro Sul Ms	522,56	2.876,52	013 - Cassems	2.215,76	15.774,42
026 - Uniodonto	29,16	204,12	017 - Hstu Serviços de Saúde	178,00	178,00
090 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	3.197,24	8.287,77	020 - Salario-familia	0,00	119,94
Subtotal:	38.735,04	237.237,62	022 - Sicredi Centro Sul Ms	522,56	2.790,24
04 - Transferências Financeiras			026 - Uniodonto	29,16	204,12
007 - Transferência recebida	0,00	2.165.469,03	090 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	1.901,31	5.090,53
010 - Transferência Financeira A Funced	450.424,05	1.325.979,66	Subtotal:	41.682,65	237.318,68
Subtotal:	450.424,05	3.491.448,69	Total:	650.972,81	4.269.958,09
Total:	758.514,51	7.694.522,76			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		1.056.077,60	Banco		1.127.423,18

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas
Balancete Financeiro

Vinculado

0,00 Vinculado

Total Saldo Exercício Anterior: 1.056.077,60
Total Geral Receita: 9.363.217,72

0,00
Total Saldo Mês Anterior: 1.127.423,18
Total Geral Despesa: 9.363.217,72

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 Nº da Remessa: 141394

Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			12 - Educação		
1300000000	Receita Patrimonial	255.706,26	1.604.065,83	19.586.212,59	138.758.247,90
1700000000	Transferências Correntes	20.269.930,01	151.646.768,39	Subtotal:	19.586.212,59
1900000000	Outras Receitas Correntes	0,00	21.323,22	19.677.657,97	137.940.181,74
	Subtotal Retificado:	20.525.636,27	153.272.157,44	19.677.657,97	137.940.181,74
	Receita Retificada:	20.525.636,27	153.272.157,44		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
	19.586.212,59	138.758.247,90	*Anulação OP - TIPO 2:		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:		
	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		
	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:		
	0,00	0,00	01 - Depósitos e Consignações		
	19.586.212,59	138.758.247,90	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		
			001 - I.N.S.S. folha de pagamento		
			002 - IPSSD Prev.própria		
			003 - I.R.R.F		
			005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		
			007 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		
			008 - Bancoob - Financiamento Particular		
			009 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		
			010 - BB - Financiamento Particular		
			011 - Bmg Cartão de Crédito		
			012 - Bradesco Cartão de Crédito		
			013 - Bradesco Financiamento Particular		
			015 - Cassems		
			016 - C.E.F. - Financiamento Particular		
			022 - Panamericano Financiamento Particular		
			032 - Prover Odontologia		
			033 - Salario-familia		
			035 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular		
			037 - Simted 2%		
			038 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		
			039 - Sinsemd - 1%		
			041 - Uniodonto		
			042 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda		
			044 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		
			001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		
			001 - I.N.S.S. folha de pagamento		
			002 - IPSSD Prev.própria		
			003 - I.R.R.F		
			005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		
			007 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		
			008 - Bancoob - Financiamento Particular		
			009 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		
			010 - BB - Financiamento Particular		
			011 - Bmg Cartão de Crédito		
			012 - Bradesco Cartão de Crédito		
			013 - Bradesco Financiamento Particular		
			015 - Cassems		
			016 - C.E.F. - Financiamento Particular		
			022 - Panamericano Financiamento Particular		
			032 - Prover Odontologia		
			033 - Salario-familia		
			035 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular		
			037 - Simted 2%		
			038 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		
			039 - Sinsemd - 1%		
			041 - Uniodonto		

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

045 - 2ª Penhora TRT 24º Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	4.260,81
046 - 2ª Penh. TRT 24º Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	5.915,00
056 - Banco Daycoval Financiamento	3.120,04	17.428,19
057 - Hstu Serviços de Saúde	42.225,26	242.768,20
058 - Penh. 24º Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	5.292,78
059 - Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná	304,49	2.131,43
060 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	0,00	1.517,17
061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS	550,60	3.010,90
062 - Pensão Judicial	13.581,85	67.681,26
063 - Salário Maternidade - Inss	94.574,86	414.785,32
064 - Sicredi Centro Sul Ms	28.866,14	152.948,71
065 - Unimed	41.046,15	277.070,71
090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	10.794,13	15.926,43
091 - Penhora TRT 24º Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	5.933,21
Subtotal:	5.977.420,20	38.649.274,57
Total:	25.563.632,79	177.407.522,47

01 - Depósitos e Consignações

042 - Valeded Saúde Serviços de Saúde Ltda	3.589,31	22.529,72
043 - Vale Transporte	0,00	76,28
044 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.503,12	120.633,95
045 - 2ª Penhora TRT 24º Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	4.201,25
046 - 2ª Penh. TRT 24º Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	5.915,00
056 - Banco Daycoval Financiamento	3.338,05	17.490,70
057 - Hstu Serviços de Saúde	35.391,78	249.033,07
058 - Penh. 24º Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	5.502,75
059 - Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná	304,49	2.131,43
060 - Penhora TRT 24º Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	1.137,38
061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS	466,66	2.864,10
062 - Pensão Judicial	14.563,78	61.891,53
063 - Salário Maternidade - Inss	94.574,86	414.785,32
064 - Sicredi Centro Sul Ms	26.625,06	147.820,12
065 - Unimed	42.200,49	272.329,84
090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	1.645,10	5.508,78
091 - Penhora TRT 24º Rg Serv. Emília M. Gonçalves	2.682,83	7.073,90
Subtotal:	6.695.192,03	38.290.277,67
Total:	31.504.612,12	176.256.812,71

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	13.317.116,78
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	13.317.116,78
Total Geral Receita:	343.996.796,69

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	28.981.736,08
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	28.981.736,08
Total Geral Despesa:	343.996.796,69

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141369

Unidade Gestora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	38,42	253,71	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	38,42	253,71	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	38,42	253,71	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		5.528,82	Banco		5.782,53
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		5.528,82	Total Saldo Mês Anterior:		5.782,53
Total Geral Receita:		5.782,53	Total Geral Despesa:		5.782,53

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 Nº da Remessa: 141371

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	4,83	31,65	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	4,83	31,65	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	4,83	31,65	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		633,53	Banco		665,18
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		633,53	Total Saldo Mês Anterior:		665,18
Total Geral Receita:		665,18	Total Geral Despesa:		665,18

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141318

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			06 - Segurança Pública	24.283,00	30.633,29
1300000000 Receita Patrimonial	53,01	422,34	Subtotal:	24.283,00	30.633,29
	Subtotal Retificado:	53,01	*Liquidação de Despesa:	0,00	30.225,29
	Receita Retificada:	53,01	* TIPO 1	0,00	6.350,29
			* TIPO 2	0,00	23.875,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	24.283,00	30.633,29	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	6.350,29
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(3.080,29)
Total:	24.283,00	30.633,29	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
007 - Repasse Recebido PMD	0,00	10.000,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	23.875,00
Subtotal:	0,00	10.000,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	24.283,00	40.633,29	Total:	0,00	30.225,29
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		27.787,29	Banco		7.984,34
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		27.787,29	Total Saldo Mês Anterior:		7.984,34
Total Geral Receita:		68.842,92	Total Geral Despesa:		68.842,92

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141338

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
Total Geral Receita:		0,00	Total Geral Despesa:		0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141340

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
Total Geral Receita:		0,00	Total Geral Despesa:		0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141343

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	13 - Cultura	0,00	282.000,00
			Subtotal:	0,00	282.000,00
			*Liquidação de Despesa:	0,00	282.000,00
			* TIPO 1	0,00	282.000,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	282.000,00	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	282.000,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	0,00	282.000,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
035 - Transferencia Financeira Ao Fip	0,00	282.000,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	282.000,00	Total:	0,00	282.000,00
Total:	0,00	564.000,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Banco	107,28		Banco	107,28	
Vinculado	0,00		Vinculado	0,00	
Total Saldo Exercício Anterior:	107,28		Total Saldo Mês Anterior:	107,28	
Total Geral Receita:	564.107,28		Total Geral Despesa:	564.107,28	

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141477

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			08 - Assistência Social		
1300000000 Receita Patrimonial	9.862,82	81.497,49	Subtotal:	204.180,39	1.094.722,94
Subtotal Retificado:	9.862,82	81.497,49	*Liquidação de Despesa:		
Receita Retificada:	9.862,82	81.497,49	* TIPO 1		
			429.813,26 533.053,80		
			* TIPO 2		
			1.597,87 205.145,25		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	204.180,39	1.094.722,94	Despesas a Pagar(Pgto):	456.100,86	537.422,80
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	(11.753,14)	(262.742,00)
Total:	204.180,39	1.094.722,94	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	0,00	1.196,80	Resto a Pagar(Pgto):	1.597,87	207.984,51
003 - I.R.R.F	2.778,40	6.313,60	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	(6.550,00)
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	0,00	4.658,05	01 - Depósitos e Consignações		
Subtotal:	2.778,40	12.168,45	001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	0,00	1.795,20
Total:	206.958,79	1.106.891,39	003 - I.R.R.F	3.426,30	7.083,27
			004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	263,31	5.061,71
			Subtotal:	3.689,61	13.940,18
			Total:	461.388,34	759.347,49
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		2.014.106,83	Banco		1.348.425,28
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.014.106,83	Total Saldo Mês Anterior:		1.348.425,28
Total Geral Receita:		3.202.495,71	Total Geral Despesa:		3.202.495,71

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141448

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			14 - Direitos da Cidadania	4.157,60	173.325,02
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53,44	267,20	Subtotal:	4.157,60
1300000000	Receita Patrimonial	7.354,33	54.456,38	* Liquidação de Despesa:	26.421,20
1700000000	Transferências Correntes	750,00	5.250,00	* TIPO 1	26.421,20
1900000000	Outras Receitas Correntes	15.729,86	127.347,59	* TIPO 2	0,00
	Subtotal Retificado:	23.887,63	187.321,17		183.292,32
	Receita Retificada:	23.887,63	187.321,17	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	26.421,20	103.278,50
Despesas a Pagar (Contrapartida)	4.157,60	173.325,02	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(213,51)
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	4.157,60	173.325,02	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	545.817,70
003 - I.R.R.F	1.241,26	6.404,85	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	1.241,26	6.404,85	01 - Depósitos e Consignações		
Total:	5.398,86	179.729,87	003 - I.R.R.F	1.241,26	10.836,83
			Subtotal:	1.241,26	10.836,83
			Total:	27.662,46	659.933,03
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		1.565.490,83	Banco		1.099.283,82
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		1.565.490,83	Total Saldo Mês Anterior:		1.099.283,82
Total Geral Receita:		1.932.541,87	Total Geral Despesa:		1.932.541,87

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 Nº da Remessa: 141329

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			17 - Saneamento		
1300000000 Receita Patrimonial	505.204,21	3.506.191,06		0,00	4.940.618,07
	Subtotal Retificado:	505.204,21		Subtotal:	0,00
	Receita Retificada:	505.204,21		*Liquidação de Despesa:	0,00
				* TIPO 1	0,00
					3.940.618,07
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	4.940.618,07	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	3.940.618,07
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	0,00	4.940.618,07	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	4.940.618,07	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	3.940.618,07
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		13.866.326,87	Banco		13.431.899,86
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		13.866.326,87	Total Saldo Mês Anterior:		13.431.899,86
Total Geral Receita:		22.313.136,00	Total Geral Despesa:		22.313.136,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141375

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			15 - Urbanismo		
1300000000	Receita Patrimonial	24.991,89	112.163,65	0,00	1.178.957,83
1700000000	Transferências Correntes	148.214,44	148.214,44	Subtotal:	0,00
	Subtotal Retificado:	173.206,33	260.378,09	* Liquidação de Despesa:	0,00
	Receita Retificada:	173.206,33	260.378,09	* TIPO 1	0,00
				* TIPO 2	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
	Total:	0,00	1.178.957,83	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:		
003 - I.R.R.F			9.440,57	Resto a Pagar(Pgto):	
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte			2.441,08	*Anulação OP - TIPO 3:	
	Subtotal:	0,00	11.881,65	01 - Depósitos e Consignações	
04 - Transferências Financeiras			003 - I.R.R.F		
009 - Transferência recebida			61.728,92	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	
	Subtotal:	0,00	61.728,92	Subtotal:	0,00
	Total:	0,00	1.252.568,40	Total:	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			0,00	Caixa	
Banco			3.843.800,05	Banco	
Vinculado			0,00	Vinculado	
Total Saldo Exercício Anterior:			3.843.800,05	Total Saldo Mês Anterior:	
Total Geral Receita:			5.356.746,54	Total Geral Despesa:	
				5.356.746,54	

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 Nº da Remessa: 141334

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			14 - Direitos da Cidadania		
1300000000	9.857,57	71.558,40		387.894,65	633.039,65
1700000000	442.998,69	443.701,65	Subtotal:	387.894,65	633.039,65
1900000000	0,00	1.626,89	*Liquidação de Despesa:		
			* TIPO 1		
				442.631,50	582.746,50
Subtotal Retificado:	452.856,26	516.886,94	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Receita Retificada:	452.856,26	516.886,94	Despesas a Pagar(Pgto):		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				442.631,50	582.746,50
Despesas a Pagar (Contrapartida)	387.894,65	633.039,65	*Anulação OP - TIPO 2:		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00		0,00	(140.000,00)
			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
				0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:		
Total:	387.894,65	633.039,65		0,00	0,00
			Resto a Pagar(Pgto):		
Total:	387.894,65	633.039,65		0,00	163.096,33
			*Anulação OP - TIPO 3:		
				0,00	0,00
			01 - Depósitos e Consignações		
			001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		
				0,00	1.063,74
			003 - I.R.R.F		
				0,00	1.417,00
			004 - Ipsed Prev.Própria		
				0,00	911,76
			005 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		
				0,00	686,26
			006 - Bradesco Financiamento Particular		
				0,00	1.348,09
			Subtotal:	0,00	5.426,85
			Total:	442.631,50	751.269,68
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		1.743.220,11	Banco		1.508.837,37
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
			Total Saldo Exercício Anterior:		1.743.220,11
			Total Geral Receita:	2.893.146,70	
			Total Saldo Mês Anterior:		1.508.837,37
			Total Geral Despesa:	2.893.146,70	

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141336

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA			
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
1300000000	Receita Patrimonial	9.882,62	62.862,53	Despesas a Pagar(Pgto):		
1700000000	Transferências Correntes	486.626,35	486.626,35	*Anulação OP - TIPO 2:		
	Subtotal Retificado:	496.508,97	549.488,88	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
	Receita Retificada:	496.508,97	549.488,88	*Anulação OP - TIPO 8:		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Resto a Pagar(Pgto):			
Despesas a Pagar (Contrapartida)			0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			0,00	0,00	Total:	
			Total:	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa		0,00
Banco			1.358.612,22	Banco		1.908.101,10
Vinculado			0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:			1.358.612,22	Total Saldo Mês Anterior:		1.908.101,10
Total Geral Receita:			1.908.101,10	Total Geral Despesa:		1.908.101,10

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2024 N° da Remessa: 141420

Unidade Gestora: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			18 - Gestão Ambiental		
1300000000 Receita Patrimonial	4.870,44	30.958,04		376.965,90	2.760.740,94
Subtotal Retificado:	4.870,44	30.958,04	Subtotal:	376.965,90	2.760.740,94
Receita Retificada:	4.870,44	30.958,04	*Liquidação de Despesa:		
			* TIPO 1		
				376.965,90	2.760.065,43
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	376.965,90	2.760.740,94	Despesas a Pagar(Pgto):	534.394,67	2.717.344,05
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	376.965,90	2.760.740,94	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	71,96	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	41.899,05
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	3.668,93	26.380,45	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
002 - Ipsdd Prev.Própria	31.641,42	215.812,88	01 - Depósitos e Consignações		
003 - I.R.R.F	48.751,39	322.556,45	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	71,96
010 - BB - Financiamento Particular	8.651,14	50.334,71	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	3.942,69	26.411,13
013 - Bradesco Financiamento Particular	17.125,45	115.713,10	002 - Ipsdd Prev.Própria	34.070,07	214.767,82
015 - Cassems	5.161,70	36.640,74	003 - I.R.R.F	48.220,39	322.652,16
016 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.061,30	7.429,10	010 - BB - Financiamento Particular	8.651,14	47.780,55
021 - Pensão Judicial	2.219,23	14.934,44	013 - Bradesco Financiamento Particular	16.246,37	113.960,36
024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	0,00	775,25	015 - Cassems	5.279,25	36.412,48
026 - Unimed	1.346,76	9.357,70	016 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.061,30	7.429,10
028 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	226,63	1.534,99	021 - Pensão Judicial	2.022,56	14.936,06
029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	11,05	77,35	024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	0,00	775,25
060 - Sicredi Centro Sul MS	625,95	4.381,65	026 - Unimed	1.346,76	9.288,08
Subtotal:	120.490,95	806.000,77	028 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	218,06	1.308,36
04 - Transferências Financeiras			029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	11,05	77,35
009 - Transferencia Financeira Ao Imam	574.949,41	1.264.535,77	060 - Sicredi Centro Sul MS	625,95	4.381,65
011 - Transferência recebida	0,00	1.573.723,27	Subtotal:	121.695,59	800.252,31
Subtotal:	574.949,41	2.838.259,04	Total:	656.090,26	3.559.495,41
Total:	1.072.406,26	6.405.000,75			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		796.935,46	Banco		912.657,90
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		796.935,46	Total Saldo Mês Anterior:		912.657,90

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas
Balancete Financeiro

Total Geral Receita: 7.232.894,25

Total Geral Despesa: 7.232.894,25

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0154/FUNSAUD/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/FUNSAUD, DANIELY HELOISE TOLEDO nomeada pelo Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Geane Siqueira de Oliveira, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência a Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 05/09/2024, revogados as disposições em contrário.

Daniely Heloise Toledo

Diretora Presidente Interina da FUNSAUD

Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.007/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos médicos e móveis médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades descritas para atender as necessidades do Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, unidades gerenciadas pela FUNSAD – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	TCJM FISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 74.130,00
2	ADJUDICADO	LUIZ TADEU DAMASCHI	R\$ 3.996,00
3	ADJUDICADO	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 58.400,00
4	ADJUDICADO	MB IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.204,00
5	ADJUDICADO	MRM HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.800,00
_____	DESERTOS	_____	_____
_____	FRACASSADO	_____	_____
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 152.530,00

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 09 de SETEMBRO de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO

Diretora Presidente Interina - FUNSAUD

DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024.

FUNDAÇÕES / TERMOS DE ADJUDICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo nº 017/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.003/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral Ou Natural, A Fim De Atender A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.003/2024, à empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 30.553.576/0001-47 foi devidamente habilitada para o único item, com proposta no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 10 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 018/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.004/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade dos equipamentos de imagens com a emissão dos laudos realizados anualmente, para atender as necessidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento ambos administrados pela FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.004/2024, à empresa RADCARE RADIO-PROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 11.507.723/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.449,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 10 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 209, de 09 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar OSNI SAMPATI SOBRINHO, Assessor Parlamentar VIII (AGP-008), lotado no Gabinete do Vereador Sergio Nogueira, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

N. PNCP: 90006/2024

Processo n. 037/2024

Pregão Eletrônico n. 90006/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, art.28, I.

Tipo: Publicação de edital de licitação; Sistema de registro de preços.

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, em ares-condicionados, refrigeradores e bebedouros.

Informações Adicionais: Material de consumo; Descrição detalhada no termo de referência; Esclarecimentos: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92864105900052024>

Dourados, 11 de setembro de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS

Agente de contratação

PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.

DO n. 6.070, 20/02/2024.

OUTROS ATOS

ATA - CGFMMA

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA Nº 04/2024. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25), reuniu-se ordinariamente o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dourados (CGFMMA), na sede do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM), Rua Joaquim Teixeira Alves, n. 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, CEP 79.830-010, Dourados/MS, tendo a presença dos seguintes conselheiros: Ademar Roque Zanatta (IMAM), Janaina Pereira Rocha (IMAM), Ataulfo Alves Stein Neto (COMDAM) e Sérgio Paulo Lima dos Santos (SEGOV). Claudia Vieira da Silva Ortega (GMA) justificou a falta. A reunião foi presidida pelo Sr. Ademar Roque Zanatta, Diretor Presidente do IMAM. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros do conselho, Ataulfo Alves Stein Neto em substituição a Ronaldo Ferreira Ramos e Sérgio Paulo Lima dos Santos em substituição a Oscar Henrique Peres de Souza Kruger e, em seguida, apresentou a pauta com os seguintes tópicos: 1. Liberação de recursos para contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública ambiental em cloud computing; 2. Assuntos gerais. Em seguida, informou sobre as fontes de recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente e que vários projetos já foram aprovados ao longo deste ano. Passando ao primeiro item da pauta, foi apresentada a proposta de aquisição de um sistema de gestão pública ambiental, com o objetivo de informatizar e otimizar as atividades do IMAM, integrando funcionalidades amplas, desde a recepção de documentos mais simples até a análise de trabalhos mais complexos, possibilitando uma maior agilidade no trâmite dos processos administrativos. Como o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência do processo já haviam sido previamente disponibilizados aos conselheiros para consulta e análise, deu-se início à discussão da proposta. O presidente informou que o sistema atual da prefeitura não possui um módulo específico voltado ao meio ambiente, capaz de atender às necessidades do IMAM. Destacou que a proposta inclui a disponibilização de funcionalidades específicas em um módulo de obras, o qual atenderá à Secretaria Municipal de Planejamento-Sean, possibilitando também sua integração ao sistema atual da prefeitura. Ademais, explicou que a proposta prevê a contratação de uma empresa por um período inicial de dois anos, com possibilidade de prorrogação conforme disposto na Lei de Licitações. Em seguida, foram apresentados os valores médios orçados para os quatro itens que compõem o processo, sendo: 1. Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública ambiental em cloud computing (nuvem), que opere de forma integrada, incluindo serviços de implantação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter para os sistemas e aplicativos, em parcela única de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); 2. Concessão de uso de licença de software de gestão pública ambiental, com os devidos suportes, ao custo de R\$ 17.077,67 (dezesete mil e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais; 3. Concessão de uso de licença de software de gestão pública de obras, com suporte incluído, ao custo de vinte e três mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos (R\$ 23.046,67) mensais; 4. Concessão licença em ambiente offline, com noventa e seis unidades, totalizando R\$ 38.642,88 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). As licenças offlines serão utilizadas, ao longo dos dois anos de contrato, conforme a necessidade dos técnicos em vistorias e fiscalizações, em locais onde não há sinal de internet disponível. Após a apresentação dos valores, os conselheiros Ataulfo Alves Stein Neto e Sérgio Paulo Lima dos Santos levantaram questionamentos quanto à legitimidade do Conselho Gestor em aprovar o pagamento do item três, uma vez que suas funcionalidades seriam destinadas a outra secretaria, em atividades não diretamente relacionadas ao meio ambiente e que, no entendimento dos conselheiros, a Sean deveria assumir parte dos custos de implantação, bem como as mensalidades do módulo de obras. Ademar Zanatta esclareceu que a Sean será oficiada para informar sua disponibilidade em contribuir com o projeto, mas enfatizou que, devido à sua grande relevância, não seria adequado interrompê-lo, mesmo que a Sean não dispusesse de recursos orçamentários. Após os devidos esclarecimentos e ponderações, sugeriu-se encaminhar a questão também à Procuradoria Geral do Município para que esta se manifeste quanto à legalidade de o Fundo Municipal de Meio Ambiente custear integralmente o processo. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Orlando Marcos Santos Veroneze, lavrado a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, e posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

Ademar Roque Zanatta - Presidente

Janaina Pereira Rocha - Membro

Claudia Vieira da Silva Ortega - Membro/Ausência justificada

Ataulfo Alves Stein Neto - Membro

Sérgio Paulo Lima dos Santos - Membro

Orlando Marcos Santos Veroneze - Secretário

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

B G DE ANDRADE SALÃO DE BELEZA E ESTÉTICA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 1544, no Jardim Tropical, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, localizada no imóvel denominado de Gleba do Recanto – Matrícula 157.725 – Recanto do Bosque, zona urbana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESULT LOJA DE CONVENIENCIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Simplificada – LS, para a atividade de: Restaurantes e similares; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurante e lanchonete com música ao vivo; localizada na Rua Benjamin Constant nº 1445, Jardim América, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A4 MOTORS E BIKE ELETRICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 2.897 – Bairro Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA MEDLABOR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO GRÁFICO, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, nº 3.372, Sala 01 – Bairro Vila Planalto - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COSTA & BARROS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Supermercado com padaria, confeitaria, laticínios, frios e açougue, localizado na Rua Ponta Pora, 160, Vila Aurora, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KENJI SHIBATA E PAULO KENITIRO OHIRA SHIBATA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de avicultura de corte industrial, localizada na Linha do Barreirão, Km 07, na Zona Rural, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.